

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 311/2026

Processo nº 3550/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso II da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de colchões de espuma para a Ginástica Artística, a cargo da Secretaria de Esportes e Lazer.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de 20 de agosto de 2026.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 14/08/2026 até as 08h do dia 20/08/2026.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 19/08/2026.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 20/08/2026 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11) 4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br

Salto, 13 de agosto de 2026.

TERMO DE REFERÊNCIA

ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

1

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



1. Objeto

A aquisição dos colchões de espuma é necessária para atender às demandas da Ginástica Artística desenvolvida pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. Os materiais constituem equipamentos de proteção indispensáveis à prática da modalidade, sendo utilizados para absorção de impactos durante exercícios de solo, saltos, acrobacias e aterrissagens, reduzindo significativamente os riscos de lesões aos atletas, a cargo da Secretaria de Esportes e Lazer.

2. Justificativa

A aquisição dos colchões de espuma é necessária para atender às demandas da Ginástica Artística desenvolvida pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. Os materiais constituem equipamentos de proteção indispensáveis à prática da modalidade, sendo utilizados para absorção de impactos durante exercícios de solo, saltos, acrobacias e aterrissagens, reduzindo significativamente os riscos de lesões aos atletas.

Considerando a intensidade e a frequência dos treinamentos, bem como a participação em competições esportivas, os colchões estão sujeitos ao desgaste natural decorrente do uso contínuo. Dessa forma, faz-se necessária a aquisição de novos equipamentos para garantir a manutenção das condições adequadas de segurança, conforto e desempenho durante as atividades.

A aquisição contribuirá para a continuidade das aulas e treinamentos, assegurando a qualidade das atividades oferecidas aos alunos e atletas da modalidade, em conformidade com as exigências técnicas para a prática da Ginástica Artística.

3. Especificação

Item	Descrição do item	Quantidade	Medida	Média Valor Unitário	Média Valor Total
01	Colchão tipo Sarneige em espuma, medindo 190 x 125 x 6 cm, destinado à prática de Ginástica Artística.	05	Unidade	R\$ 841,67	R\$ 4.208,35
02	Colchão de aterrissagem modelo gordo, medindo 300 x 190 x 30 cm, destinado à prática de Ginástica Artística.	01	Unidade	R\$ 5.673,33	R\$ 5.673,33

4. Detalhamento dos itens

• **Item 01: Colchão tipo Sarneige em Espuma.**

- Dimensões mínimas: 190 x 125 x 6 cm;
- Espuma especial para atividades de solo;
- Revestimento em laminado de PVC reforçado com poliéster KP-1000 ou material de qualidade equivalente;
- Proteção reforçada nas cantoneiras;
- Velcro de alta resistência costurado em uma das laterais para união com outros módulos;
- Material impermeável, flexível, resistente e durável.

• **Item 02: Colchão de Aterrissagem Modelo Gordo.**

- Dimensões mínimas: 300 x 190 x 30 cm;
- Espuma especial com densidade adequada para absorção de impactos;
- Revestimento em laminado de PVC reforçado com poliéster KP-1000 ou material de qualidade equivalente;
- Solda eletrônica nas emendas;
- Totalmente impermeável e higienizável;
- Resistente às variações de temperatura.

5. Local de entrega

Os produtos deverão ser entregues na Secretaria de Esportes e Lazer do Município de Salto, situada na Avenida Eurico Gaspar Dutra, 475 – Jardim Bandeirantes (Buracão), Salto/SP.

6. Prazo de entrega ou execução

O prazo para a entrega total dos materiais será de até 30 dias a partir da autorização do fornecimento/empenho.

7. Faturamento e Pagamento

O pagamento será realizado em até 10 dias, descontada a dezena, após o protocolo da Nota Fiscal ou Recibo na Secretaria de Finanças, devendo constar o número da nota de empenho e da autorização de fornecimento.

8. Unidade Solicitante

Secretaria de Esportes e Lazer.

9. Dotação Orçamentária

Ficha: 918 - 02.13.01.449052.27.812.0010.2.044.08.8040037

Ficha: 1232 - 02.13.01.449052.27.812.0010.2.044.08.8040049

10. Gestor/Fiscal e Equipe de Apoio

Mariana Caetano Florêncio – Diretora de Gestão

E mail: mariana.tecnicaadm@salto.sp.gov.br

11. Habilitação

Para a habilitação a empresa deverá apresentar a seguintes documentações (as documentações deverão ser encaminhadas via sistema eletrônico), inseridos via plataforma, juntamente com a proposta:

Jurídica conforme o caso:

- a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, nos casos de empresário individual, o enquadramento como MEI ou documento similar, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

Fiscal e trabalhista

- a) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- b) Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser obtida através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacao-fiscal>;
- c) Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade relativos a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.
- f) A Certidão de regularidade Trabalhistas – CNDT é expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional. O interessado pode requerê-la nas páginas eletrônicas do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CNPJ.

Econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

4

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

Eliano Apolinario de Paula
Secretário de Esportes e Lazer



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

5

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br

